



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Carlos Eduardo do Couto Paschoal



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a instalação dos equipamentos e intervenções necessárias para a sinalização na Rua Jorge e Silva, Bairro Santa Irene, Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de veículos, motos, bicicletas e pedestres e por ser uma rua de grande movimento e de acesso à inúmeras ruas no referido bairro.

A implantação do semáforo reduzirá os conflitos mais graves do trânsito e dará mais agilidade no fluxo de veículos na referida rua, diminuindo as probabilidades de colisão ou atropelamentos. O semáforo é um benefício muito importante que dará maior suporte na organização do trânsito do Bairro Santa Irene em nosso município, oferecendo mais segurança, trafegabilidade e tranquilidade aos condutores e pedestres.

Casimiro de Abreu, 21 de novembro de 2023.

Carlos Eduardo do Couto Paschoal

Vereador

PROT N° 1174/2023
Em, 24/11/2023
Mônica Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat 003/PE